

PORTARIA Nº 027/2023 – IAPM

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo administrativo nº 026/2023, datado de 15/05/2023.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ANTÔNIO AVELINO DA SILVA**, no cargo de Vigilante Municipal – Categoria - GAAU-106 - Nível – IV, sob a matrícula nº 0022497, lotado na Secretaria de Educação, conforme o art. 52, inciso III, alínea “b” da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea “c”, da Lei 373/97 dispositivo que foi alterada pelo Art. 1º da Lei 1256/2015 c/c art. 40, III, “b” da CF/88 e §3º e §17 do mesmo artigo com redação dada pela EC 41/2003.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2023.

Guarabira/PB, 03 de Julho de 2023.

JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7491-EEA1-85A8-B73B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS (CPF 282.XXX.XXX-34) em 16/06/2023 08:53:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/7491-EEA1-85A8-B73B>